

## Lei nº 295

### Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Simonésia, decreta e em-  
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 468.000 (quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) para atender ao pagamento do abono provisório con-  
cedido os funcionários Municipais neste exercício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, entrará esta lei em vigor, na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 10 de no-  
vembro de 1965.

O Prefeito Honravel Sr. José Paulo de Araújo.

Secretário \_\_\_\_\_